

Humanos - SEJUDH e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e da CLAUSULA NOVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 080/2011/SEJUDH, referente a contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores penitenciários plantonistas das Unidades Penitenciárias: Penitenciária Central do Estado, Anexo I da Penitenciária Central do Estado (Polinter), Centro de Ressocialização de Cuiabá, Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger, Cadeia Pública de Várzea Grande - MT.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171.  
**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 24/11/2014 a 23/12/2014.  
**DA CONVALIDAÇÃO:** Ficam convalidados todos os atos e termos do contrato, desde 24 de novembro de 2014 até o fim de sua vigência, conforme Parecer nº 540/2014/UJAJ/SEJUDH/MT, de fl. 31/32, devidamente homologado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 33 e os efeitos do presente retroagem até a data supramencionada.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
**ASSINAM:** LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA - Stillus Alimentação LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2012/SEJUDH/FUNDECON**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.  
**DO OBJETO:** O presente Termo tem por Objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO do termo inicial, que trata da cooperação entre os participantes, a fim de obter maior efetividade à atuação do PROCON/MT e agilizar os serviços jurisdicionais, bem como facilitar o acesso à justiça do cidadão consumidor, com finalidade de estabelecer a cooperação para instalação de um Posto de Atendimento do Juízo Especial - PAJEP na sede do PROCON/MT.  
**DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para até 31/12/2018, contados a partir de 01/01/2015, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2014 **PROCESSO nº** 487375/2012 e 481665/2014  
**ASSINAM:** Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Nestor Fernandes Fidelis (Secretário Adjunto de Justiça), Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor) e Des. Orlando de Almeida Perri (Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 020/2014/FUNAC/SEJUDH/SETAS**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Nova Chance - FUNAC, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, e a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para os fins que especifica.  
**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto proporcionar ações voltadas para a "Ressocialização e Cidadania" - Projeto Cidadania, visando a implantação de ação continuada para emissão de documentos pessoais e consequentemente a inserção dos presos que cumprem pena em regime fechado nas Penitenciárias do Estado de Mato Grosso, em curso de qualificação profissional, educação formal e trabalho remunerado, de acordo com a Lei de Execução Penal nº. 7.210/84 e o Decreto Estadual nº. 1.609/2013.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2014 **PROCESSO:** 353668/2014  
**ASSINAM:** Luiz Antonio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Jean Estevan Campos Oliveira (Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social); Romoaldo Aloiso Boraczynski Júnior (Presidente da Assembléia Legislativa); Clarindo Alves de Castro (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária); Neide Aparecida de Mendonça Gomes (Presidenta/FUNAC-MT).

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 075/2014**

**Origem:** Tomada de Preço n.º 004/2014.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.  
**Contratada:** APICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução da obra para conclusão e adequação da quadra poliesportiva coberta - dimensão da quadra 21x32m e instalações elétricas na E.E Daniel Martins, localizada no município de Rondonópolis/MT.  
**Valor:** R\$ 231.493,60 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos)  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 15/07/2014 e término em 15/07/2015.  
**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscais do Contrato:** Maria Gatti Bergamaschi, Wellington Arilson de Melo e Luiz Toshiyuki Arizawa.  
 Cuiabá/MT, 15 de Julho de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 126/2014**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2014/SAD do Pregão Presencial nº 064/2013/SAD - TR nº 381/2014/SEDUC - Processo nº 448956/2014/SEDUC.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
**Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal para atender a formação continuada dos Coordenadores Pedagógicos, diretores escolares indígenas, professores e articuladores de aprendizagem em escolas indígenas, atendendo o Convenio nº 658780/2009 por meio da coordenadoria de Educação Escolar Indígena.  
**Valor:** R\$ 139.200,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais).  
**Prazo de Vigência:** de 23/09/2014 a 31/12/2014, contados da assinatura deste Termo, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Prazo de Execução:** Setembro a Dezembro de 2014.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscal do Contrato:** Maxuel Barros Sampaio  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 092/2014**

**Origem:** Tomada de Preço n.º 008/2014.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.  
**Contratada:** APICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão e adequação da quadra poliesportiva coberta-dimensão da quadra 21x32 m e instalações elétricas na EE Sebastiana Rodrigues de Souza, localizada no município de Rondonópolis/MT,  
**Valor:** R\$ 273.645,44 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 27/08/2014 e término em 27/08/2015.  
**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Wellington Arilson de Melo, Luiz Toshiyuki Arizawa.  
 Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2014**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 045/2014/SAD - Pregão Nº 049/2014/SAD - Processo Nº 412607/2014/SEDUC - TR Nº 283/2014/SEDUC.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
**Contratadas:** L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP, CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA E ANA PAULA FARIA ALVES.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Sétima - Da Vigência.  
**Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses com início em 31/12/2014 e Término em 31/07/2015.  
**Fundamento Legal:** Parecer Jurídico Nº 1737/2014/UAS/SEDUC/AD101, e, nos termos do art. 60, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE:  
 056/2004 - MT Fomento - Diretor Presidente: Mario Milton V. F. Mendes 012/2005 - Colider - Prefeito: Nilson José dos Santos 017/2005 - Diamantino - Prefeito: Juviano Linconl 019/2005 - Nova Marilândia - Prefeito: Wener Klesley dos Santos 021/2005 - Tangará da Serra - Prefeito: José Pereira Filho 025/2005 - Barra do Garças - Prefeito: Roberto Angelo de Farias 029/2005 - Campo Verde - Prefeito: Fabio Schroeter 033/2005 - Nova Olímpia - Prefeito: Cristovão Masson 040/2005 - Nossa Senhora do Livramento - Prefeito: Carlos Roberto da Costa 045/2005 - Lucas do Rio Verde - Prefeito: Otaviano Olavo Pivetta 046/2005 - Pontes e Lacerda - Prefeito: Donizete Barbosa do Nascimento 052/2005 - Poxoréu - Prefeita: Jane Maria Sanchez Lopes 054/2005 - Campo Novo do Parecis - Prefeito: Mauro Valter Berft 057/2005 - Primavera do Leste - Prefeito: Erico Piana Pinto Pereira 058/2005 - Chapada dos Guimarães - Prefeito: José de Souza Neves 069/2005 - Sapezal - Prefeita: Ilma Grisoste Barbosa  
 014/2006 - Canarana - Prefeito: Evaldo Osvaldo Diehl 017/2006 - Nova Canaã do Norte - Prefeito: Vicente Giroto de Medeiros 022/2006 - Comodoro - Prefeita: Marlise Marques Moraes 023/2006 - Rosário Oeste - Prefeito: João Antonio da Silva Balbino 025/2006 - Marclândia - Prefeito: Arnóbio Vieira de Andrade 027/2006 - Guarantã do Norte - Prefeita: Sandra Martins 028/2006 - Cláudia - Prefeito: João Batista Moraes de Oliveira 029/2006 - Carlinda - Prefeito: Geraldo Ribeiro de Souza 030/2006 - Alta Floresta - Prefeito: Piana Pinto Pereira 031/2006 - Terra Nova do Norte - Prefeito: Milton José Toniazzo 033/2006 - Juína - Prefeito: Hermes Bergamim 035/2006 - Castanheira - Prefeita: Mabel de Fátima Milanezi Almici 038/2006 - Juara - Prefeito: Edson Miguel Piovesan 011/2007 - EMPAER - Presidente: Enoch Alves dos Santos 020/2007 - Brasnorte - Prefeito: Eudes Tarciso de Aguiar 026/2007 - Colider - Prefeito: Nilson José dos Santos 033/2007 - Novo São Joaquim - Prefeito: Leonardo Faria Zampa 039/2007 - Juruena